

PORTARIA Nº 779/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. ROSINALVA LUZIA DA SILVA, Mat. 396-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá ser readaptada em local onde não exija esforço físico de média e grande intensidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

